



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO**

**EDITAL PRR2 Nº 08/2012**

**ABRE PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS POSSAM CELEBRAR CONVÊNIOS PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO NA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO E DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República - 2ª Região**, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações, **resolve**:

Abrir prazo de 15 (quinze) dias para que as Instituições de Ensino credenciadas junto ao MEC, para nível superior que possuam o curso superior de DIREITO, dentre outros, e que ainda não sejam conveniadas à Procuradoria Regional da República – 2ª Região e à Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro manifestem interesse na celebração de convênio para concessão de estágio.

Informar:

A manifestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, não garante a concessão de estágio ou a participação em concurso, sendo estes possíveis somente após o convênio firmado e publicado em meio oficial.

A lista de instituições já conveniadas poderá ser acessada através do sítio: <http://www2.prr2.mpf.gov.br:8082/transparencia/convenios/>

O interesse na celebração do convênio deverá ser manifestado, no prazo acima citado, através do e-mail [estagio@pr2.mpf.gov.br](mailto:estagio@pr2.mpf.gov.br) ou dos telefones (21) 3554-9171/9145/9061/9062.

Rio de Janeiro, 23 de outubro 2012.

**NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO**  
**Procurador - Chefe**  
**Procuradoria Regional da República – 2ª Região**